



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1328 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 01 Outubro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO		
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ Prefeita Municipal	GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA Vice-prefeito	
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022 Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares. 1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides 2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Josefa Jusaly de Medeiros Mario Cezar Albuquerque Cavalcante Norma Siqueira de Melo Oliveira Wilson Gregório Bezerra Filho	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr.ª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr.ª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 042/2021- GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Falecimento da Srª Gilda Cavalcante de Oliveira.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o luto oficial por 03 (três) dias no Município de Carnaubais –RN.

Art. 2º Haverá Expediente normal nas repartições publica Municipais da Administração direta e indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação revogando-se as disposições ao contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carnaubais, 01 de Outubro de 2021

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 279/2021- GAB 01 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Público Municipal o Sr. **DIOGO AUGUSTO SILVA DE MOURA**, do Cargo Comissionado de Controlador Adjunto, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz

PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA 280/2021- GAB 01 de Outubro de 2021.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Servidor Público Municipal o Sr.ª.

Andressa Miqueline Medeiros Miguel Araújo, para ocupar o Cargo Comissionado de Assistente Técnico de Compras, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marineide Marinho Pereira Diniz
PREFEITA MUNICIPAL

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO